

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022

DISPENSA Nº 03/2022

Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais, solicitamos o envio do presente processo ao o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária dos seguintes itens:

- 01 caixa de papel A4 RESMAS;
- 02 monitores de 17 polegadas;
- 02 mouses;
- 01 teclado.



Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2022



ECON. RICARDO AQUINO COIMBRA
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Tesoureiro,

Para fins de tramitação normal, determino o envio do presente processo para o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2022



ECON. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Presidente

Senhora Presidente

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesa com aquisição dos itens discriminados, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos:

- 01 caixa de papel A4 RESMAS: 6.3.1.3.01.01.002
- 02 monitores de 17 polegadas: 6.3.1.3.01.01.009
- 02 mouses: 6.3.1.3.01.01.009
- 01 teclado: 6.3.1.3.01.01.009

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2022



ECON. FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
Tesoureiro

À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório *supra* mencionado para a contratação dos serviços discriminados na folha 01 para este Conselho, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2022



ECON. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Presidente do Corecon-CE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – CORECON – CE- 8ª REGIÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO

Base Legal: Art. 13, III; Art. 1º, II, "a"; Art. 23, II, "a" e Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Dec. nº 9.412/2018.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Segundo o mestre Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Justen Filho, 2000, p. 234).

No entanto, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei, senão vejamos:



Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

V - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

III - justificativa do preço.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”

Embora não haja previsão legal da exigência de apresentação à Administração, quando possível, de pelo menos 3 (três) orçamentos, esse posicionamento do Tribunal mostra-se acertado e importante na busca pelo pagamento do **preço justo** do objeto nas contratações públicas. Desse modo, segue em anexo quadro comparativo das propostas analisadas, onde a empresa TECNO CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (NAGEM), CNPJ 24073694000589 apresentou proposta mais vantajosa em todos os itens. A empresa Authority não apresentou valores para resma, mas solicitamos orçamento em uma 4ª empresa, sendo o valor superior ao da vencedora.

Empresa	CNPJ	Objeto/especificações	QUANT	Valor Unit	Valor Total
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (IBYTE)	07.272.825/0007-08	Monitor 19LED	02	R\$ 879,90	R\$ 1759,80
		Mouse GT	02	R\$ 19,90	R\$ 39,90
		Teclado	01	R\$ 34,90	R\$ 34,90
		Resma A4	12	R\$ 28,90	R\$ 346,80
AUTHORITY COM IMP. E EXP. DE SERV DE INF	06.745.568/0001-18	Monitor 17LED	02	R\$ 908,70	R\$ 1817,40

		Mouse GT	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00
		Teclado	01	R\$ 32,99	R\$ 32,99
		Resma A4	12/10	XXXX	XXXXX
CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (NAGEM)	24.073.694/0005-89	Monitor 19,5	02	R\$ 790,19	1580,38
		Mouse	02	R\$ 10,15	R\$ 20,30
		Teclado	01	27,91	R\$ 27,91
		Resma A4	10	R\$ 16,99	R\$ 169,90
MaxLimp Produtos de Limpeza LTDA	29473051001-12	Resma A4	10	R\$ 24,35	R\$ 243,50

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.



Ricardo Aquino Coimbra
Presidente da Comissão de Licitação



Glaucineide Oliveira Martins
Membro da CPL



Cristina Aragão Cavalcante
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO:

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 03/2022.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.



Silvana Maria Parente Neiva Santos
Presidente do CORECON-CE

Documento: OC04646 No.Venda: 48.659

Data: 27/01/2022

Pag: 1 de 1 27/01/2022 14:54:07

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO-CE

CNPJ: 23490436000101

Insc.Est:

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SALES

Nº.: 1317

SALA 102

CEP: 60135-100 Bairro: JOAQUIM TÁVORA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

Fone: 8532461551

Filial Entrega: MAXLIMP FILIAL

Filial NF: MAXLIMP FILIAL

Obs. Entrega:

Referência	Descrição	Grupo	Qtde.	Und.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	NCM
S	SAIDA						
003466	PAPEL REPORT BRANCO A4 500 FOLHAS	SUZANO	10,000	UND	24,35	243,50	48025610

Vendedor: 2 BEATRIZ

Prazo:

(+Sub Total R\$: 243,50

Observação:

(-)Desconto: R\$: 0,00

(-)Crédito: R\$: 0,00

(=)Valor Total R\$: 243,50

Peso Bruto: 0

Proposta: F33/069522
Data: 01/02/2022

TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES
LTDA
AVENIDA FREI CIRILO
MESSEJANA FORTALEZA – CE CEP: 60.840-285
CNPJ: 07.272.825/0035-53 Insc. Est.: 06.540.587-0
Fone: 4011-5000 Fax: (85)99101-9230
www.ibyte.com.br



À
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO -CE

Conforme solicitado, apresentamos nossa melhor oferta para o fornecimento de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática:

Dados da Proposta

Prazo de Entrega
03 DIAS UTEIS

Validade da Proposta
2 Dias

Total da Proposta
2 181.30

Micros

Descrição:	Garantia	Quant.	Val. Unit	Desconto	Valor
------------	----------	--------	-----------	----------	-------

Itens

Descrição:	Garantia	Quant.	Val. Unit	Desconto	Valor
46189 - MONITOR 19 LED GOLDENTEC HDMI		2	879.90	0.00	1 759.80
25626 - MOUSE GT SK9935		2	19.90	0.00	39.80
25684 - RESMA DE PAPEL A4 75G REPORT MULT		12	28.90	0.00	346.80
25315 - TEC USB GT SLIM GT850 PRETO		1	34.90	0.00	34.90

* Sujeito à análise de crédito.

Observação

Aguardamos conclusão do processo,

Atenciosamente

JONATHAN OLIVEIRA
CONSULTOR(A)

Os preços de peças acima não serão válidos se não for na composição do microcomputador.

08/02/2022

Orçamento 918

**AUTHORITY INOVACAO E TECNOLOGIA**SANTOS DUMONT, 2626 - LOJA 07 - ALDEOTA - Fortaleza - CE
- CEP: 60150-161

8532644794

AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS
DE INFORMATICA LTDA

comercial@authority.com.br

CNPJ: 08.745.568/0001-18 IE: 066943094

Conselho Regional de Economia

CNPJ: 23.490.436/0001-01

8532460523

corecon-ce@hotmail.com

Avenida Antônio Sales, 1317 - Joaquim Tavora - Fortaleza - CE - CEP: 60135-101

Validade da proposta
10/02/2022Previsão de entrega
EM ESTOQUE

À CORECON

Att: Sra.: GLAUCIA OLIVEIRA

Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS

Gostariamos de apresentar nosso orçamento abaixo discriminado;

¹ Se a compra for aprovada, envie a autorização por e-mail.² Confirme o recebimento.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	MONITOR LED 17 " TRONOS	MONITOR LED 17 " TRONOS	908,70	1.817,40
2	25626 - MOUSE OPTICO GT SK9935	MOUSE OPTICO GT SK9935	21,00	42,00
1	TEC USB GT SLIM GT950 PRETO	TEC USB GT SLIM GT950 PRETO	32,99	32,99
			Total	1.892,39
			Valor líquido	1.892,39

Forma de pagamento:

PAGTO A VISTA, TRANSFERÊNCIA, PIX OU BOLETO.

Observações:

GARANTIA DE PEÇA 06 MESES.

Página 1 de 1

Download do orçamento

14/03/2022 - 15:21

**AUTHORITY COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
E SERVICOS DE INFORMATICA**LTDA foi notificado que você
visualizou esse orçamento

09/02/2022 - 9:40

**AUTHORITY COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
E SERVICOS DE INFORMATICA**LTDA foi notificado que você
visualizou esse orçamento

RE: Proposta Nagem 799980, 09/02/2022 - 110949 CORECON CE

Corecon Ceará <corecon-ce@hotmail.com>

Sex, 11/02/2022 10:51

Para: CLEUTON DIAS <cleuton.dias@nagem.com.br>

Cc: ANTONIA S. SINCLAIR <silvia.sinclair@nagem.com.br>

Bom dia Cleuton.

Quero **confirmar** com você a compra dos materiais solicitados.

Dados para geração de nota fiscal e local de entrega:

CNPJ: 23.490.436.001/01

Av. Antônio Sales, 1317 Sala - 102

Concelho Regional de Economia - Corecon-CE

Obs.: Pagamento efetivado mediante NF e boleto.
Qual prazo de entrega dos matérias?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
 Glaucia Oliveira
 Corecon-CE

De: CLEUTON DIAS <cleuton.dias@nagem.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 13:07

Para: corecon-ce@hotmail.com <corecon-ce@hotmail.com>

Cc: ANTONIA S. SINCLAIR <silvia.sinclair@nagem.com.br>; cleuton.dias@nagem.com.br <cleuton.dias@nagem.com.br>

Assunto: Proposta Nagem 799980, 09/02/2022 - 110949 CORECON CE

Prezado Cliente,
 Segue abaixo proposta conforme solicitado.

NAGEM**Obs.:** Nenhuma observação.

Proposta: 799980	Data: 09/02/2022
Processo: 1656998	
De: CIL - Comércio de Informática Ltda. (CD FOR - FORTALEZA)	Fax: (85) 4005-5099
CNPJ: 24073694000589	Inscrição: 062639579
Cliente: CORECON CE	
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO CE	
CPF/CNPJ: 23490436000101	Fax: (85) 3246-1551
Atenção: GLAUCIA	Departamento: COMPRADOR

Conforme solicitação de V.Sa., estamos informando abaixo nossos preços e demais condições de fornecimento especial para esta cotação.

It	Qtd	UM	Código	Descrição	Marca	NCM	Prç. Unitário	ICMS	Valor Total	ICMS Subst	Desc. SUFRAMA	Valor IPI
1	10	RE	408824	P.CHAMEX 75G 210X297 A4 500F	CHAMEX	48025610	R\$ 16,99	0,00%	R\$ 169,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	2	UN	486311	MON.TFT 19.5" PTO E2002B	LENOVO	85285220	R\$ 790,19	0,00%	R\$ 1.580,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	2	UN	532231	MOUSE USB PR	MAXPRINT	84716053	R\$ 10,15	0,00%	R\$ 20,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	UN	536504	TECLADO USB PADRAO 608145	MAXPRINT	84716052	R\$ 27,91	0,00%	R\$ 27,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Totais:									R\$ 1.798,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frete CIF Rodoviário:									R\$ 0,00			
Valor Total da Proposta:									R\$ 1.798,49			

Condições de pagamento:	030 DIAS	Validade:	10/02/2022, ou enquanto durar o estoque
Entrega:	3 dia(s) útil(eis) (a partir da expedição)	Desconto SUFRAMA:	R\$0,00
ICMS Substituto:	R\$ 0,00		
Val. Mínimo para Faturamento:	R\$ 650,00		

Estou de acordo com os termos desta proposta. _____ de _____ de _____	Atenciosamente, CLEUTON DIAS Fone: (85) 4005-5025 Fax: (85) - E-mail: cleuton.dias@nagem.com.br
---	---



Cleuton Dias
 Vendedor Interno
 Setor Corporativo - CE
 Tel: (85) 4005-5025 | Fax: | Cel.:
 Email: cleuton.dias@nagem.com.br
www.nagem.com.br
 temassinatura

temassinatura

RE: Cotação

Jonathan De Sousa Oliveira <jonathan.sousa@ibyte.com.br>

Ter, 01/02/2022 13:35

Para: Corecon Ceará <corecon-ce@hotmail.com>

1 anexos (264 KB)

conselho de economia.pdf;

Boa tarde ,

Segue em anexo cotação de produtos, não temos mais em estoque monitores de 17" por esse motivo coloquei o de 19" na proposta .

**Jonathan De Sousa Oliveira**

Varejo

E-mail: [mailto:%7BEMAIL%7D]jonathan.sousa@ibyte.com.br

Fone: +55 85 3535-7705

De: Corecon Ceará <corecon-ce@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 12:06**Para:** Jonathan De Sousa Oliveira <jonathan.sousa@ibyte.com.br>**Assunto:** Cotação

Boa tarde Jonathan.

Solicitamos a gentileza do envio de orçamento abaixo discriminado:

- 01 caixa de papel A4 RESMAS;
- 02 monitores de 17 polegadas;
- 02 mouses;
- 01 teclado.

Dados para geração de nota fiscal e local de entrega:

CNPJ: 23.490.436.001/01

Av. Antonio Sales, 1317 Sala - 102

Concelho Regional de Economia - Corecon-CE

Ob.: Pagamento efetivado mediante NF e boleto.**Qual prazo de entrega dos materias?**

Atenciosamente,

Glauca Oliveira

Assessora da Presidência

Corecon-Ce

NAGEM

L COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
 ROD QUARTO ANEL VIARIO, 900, 13B
 PEDRAS - FORTALEZA/CE
 Cep: 60.874-401 Fone: (85)4005-5000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA **2**
 2 - SAÍDA

Nº 000.604.693
 SÉRIE 000
 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2322 0224 0736 9400 0589 5500 0000 6046 9310 1820 2112

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220008778243 15/02/2022 15:43:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5405 - VENDA MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEB TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062639579	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO TRIBUTARIO	CNPJ 24.073.694/0005-89	CHAVE DE ACESSO DA NF-e 2322 0224 0736 9400 0589 5500 0000 6046 9310 1820 2112
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZAO/SOCIAL 110949 - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO CE	CNPJ/CPF 23.490.436/0001-01	DATA DE EMISSAO 15/02/2022
--	--------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO AV ANTONIO SALES, N 1317 SL 102	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	CEP 60.135-100	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
---	-----------------------------------	-------------------	-----------------------

MUNICÍPIO FORTALEZA	FONE/FAX (85) 3246-1551	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
------------------------	----------------------------	----------	--------------------	--------------------

FATURA

001 15/02/2022 1798.49 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.798,49
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS / ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.798,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES/TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL CIL COM. DE INFORM. LTDA FOR	FRETE POR CONTA 0-do emitente	CODIGO ANTT	PLACA	UF CE	CNPJ/CPF 24.073.694/0005-89
--	----------------------------------	-------------	-------	----------	--------------------------------

ENDEREÇO RODOVIA QUARTO ANEL VIARIO, 900, MOD 13	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062639579
---	------------------------	----------	---------------------------------

QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 31,426	PESO LÍQUIDO 31,426
-----------------	--------------------	-------	-----------	----------------------	------------------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.	DESC. DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	%ICMS	%IPI
408824	Papel Chamex A4 75g/m 210 x 297mm Office Branco 500Fls Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI: 5D483B7D-140C-4C01-97EC-4E0F020A4EEC	48025610	560	5.405	RE	10	16,99	169,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
486311	Monitor TFT Lenovo 19,5" E2002B Widescreen Preto IMEI / N/S: SVA553993, SVA554075	85285220	460	5.405	UN	2	790,19	1.580,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532231	Mouse Maxprint USB 606157 Preto	84716053	260	5.405	UN	2	10,15	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
536504	Teclado Maxprint USB Preto	84716052	260	5.405	UN	1	27,91	27,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: IT 001 ICMS COBRADO ANTERIORMENTE P/SUBST TRIBUTARIA () ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, CONF. DECRETO N. 29.560, DE 27/11/08. IT 002 ICMS COBRADO ANTERIORMENTE P/SUBST TRIBUTARIA () PRODUTOS ABRANGIDOS POR ST DE ACORDO COM O DECRETO 31.066 DE 28.11.2012 IT 003, 004 ICMS COBRADO ANTERIORMENTE P/SUBST TRIBUTARIA (ESTRANGEIRA ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO) PRODUTOS ABRANGIDOS POR ST DE ACORDO COM O DECRETO 31.066 DE 28.11.2012 IT 002 Produto com PPB Portaria Interministerial MCT/MDCI/MF de nr. 236 de 18/04/2008.</p> <p>DEVOLUCOES SO C/AUTORIZAÇÃO PREVIA DO DPPTO DE VENDAS. CONFIRA O MATERIAL NO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.</p> <p>NP:025846/22 CV:5137 H:15:43 AF:GLAUCIA OLIVEIRA Prz:A VISTA</p> <p>ROTA: 123</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------